



Transações Pendentes

G337061507925940011
06/12/2018 15:10:12

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Agência 231-3
Conta corrente 63486-7

Creditado

Nome T MED COM PRODUTOS HOSP
Agência 3338-3
Conta corrente 16473-9
Valor 815,00
Data Nesta data

Assinada por JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA 06/12/2018 15:09:02
JB985772 MARIA V ZANON 06/12/2018 15:10:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002471/2018.E

Nome/Razão Social: **T. MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **TOTAL MED**
Inscrição Municipal: **000008189** CPF/CNPJ: **10.526.268/0001-15**
Endereço: **RUA DR ABILIO FARIAS, 694**
PARQUE SANTA LUCIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/10/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600003727170000106126090002471201810319**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/12/2018 às 10:13:02

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10526268/0001-15
Razão Social: T MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: TOTAL MED
Endereço: R ABILIO FARIAS 694 / PARQUE SANTA LUCIA / BARREIRAS / BA / 47804-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019

Certificação Número: 2018120404174471663001

Informação obtida em 06/12/2018, às 10:55:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO,
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.526.268/0001-15

Certidão nº: 163902782/2018

Expedição: 06/12/2018, às 11:14:52

Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.526.268/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20182906283

RAZÃO SOCIAL	
T. MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.183.310	10.526.268/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.526.268/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:37 do dia 06/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2019.

Código de controle da certidão: **8BB2.CEF9.711F.71EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS
RUA JABAQUARA 130 MORADA NOBRE - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP 47.120-110

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 91524

2ª via

Cont. de Pagto: A VISTA

Data de Emissão: 04/12/2018

Prestador

Nome/Razão Social: **YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELOS**
Endereço: **RUA 12 DE OUTUBRO 478 RENATO GONCALVES**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **053.694.655/84** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
Endereço: **RUA JABAQUARA 130 MORADA NOBRE**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **09.094.804/0001-19** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	5.01 - REF. MEDICINA VETERINÁRIA	3,00 %	2.000,00	2.000,00

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 11/12/2018
ASSINATURA

Confere com Original
Em 11/12/2018
Assinatura



99990000920.2 00000477201.8 81204999099.5 90000091524.0

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do imposto
2.000,00	60,00	41457516

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços	2.000,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	60,00
Valor a Receber	2.000,00

Recebi(amos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **2.000,00**

Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 91524

Pago com recursos do termo de fomento nº 006/2018



Transações Pendentes

G338061312612462011
06/12/2018 13:16:16

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 783 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 266805
CPF 053.694.655-84
Nome favorecido YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELLOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.601 ✓
Valor 2.000,00
Data transferência 06/12/2018

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB E2B8B844830F472D

Assinada por JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA
JB985772 MARIA V ZANON

06/12/2018 13:15:06
06/12/2018 13:16:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

CONTRATADO: YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELLOS, médico veterinário, solteiro, portador do CPF nº053.694.655-84, Cédula de Identidade nº15266582-08, CRMV nº04958/BA, residente e domiciliado à Rua 12 de outubro, 472, Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras-Bahia.

As partes acima identificadas, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA I – O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços veterinários, pelo **CONTRATADO**, na sede da **LOBO**, à Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre, nesta cidade de Barreiras-Ba;

CLÁUSULA II – O presente serviço, acordado neste instrumento, consistirá em atendimentos clínicos, exames, acompanhamento em internações, procedimentos simples e cirúrgicos em animais internos da Entidade, bem como, em animais externos, (pós-adoções e particulares), quando encaminhados pelos administradores responsáveis da Entidade;

CLÁUSULA III – O **CONTRATADO** se obriga a acompanhar pessoalmente os casos de doenças dos animais internos, zelando pelo bem-estar dos mesmos, realizando exames preventivos e orientando as funcionárias no manejo com os mesmos;

CLÁUSULA IV – O horário estipulado neste contrato dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 12:00, sendo que, em caso de **EMERGÊNCIA**, o **CONTRATADO** poderá ser solicitado em horário diverso, havendo posterior compensação de horas, não ultrapassando o limite de 20 (vinte) horas semanais;

CLÁUSULA V – O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer ao **CONTRATADO**, espaço físico adequado, materiais utilizados nos procedimentos, medicamentos, descartáveis, e o que mais se fizer necessário para o bom exercício da profissão e **OBJETO** do presente contrato;

Confere com Original
Em 11/12/2012
Assinatura

CLÁUSULA VI – Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme consta no Termo de Fomento nº006/2018, do Convênio firmado entre a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.

CLÁUSULA VII – O presente contrato tem a duração prevista no período de 01/10/2018 à 31/07/2019, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do encerramento;


CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso uma das partes não cumpra o estabelecido nas cláusulas deste instrumento;

CLÁUSULA IX – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras-Bahia.

Per estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barreiras-Ba; 01 de outubro de 2018.

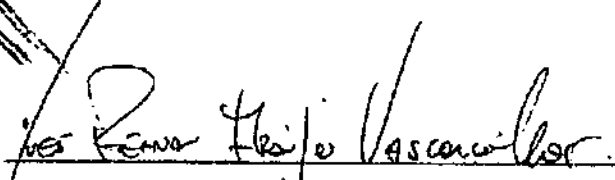
1º OFÍCIO



CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO.
CNPJ - 09.094.604/0001-19

Confere com Original
Em 11/12/2018
Assinatura

1º OFÍCIO



CONTRATADO:
YVES RENNAN ARAÚJO VASCONCELOS
CPF nº053.694.655-84

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO EDUARDO, 174 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47803-000 - FONE: (75) 3612-4761

RECONHECIMENTO

Reconheço por Ser o Sr. Yves Rennan Araújo Vasconcelos De:
YVES RENNAN ARAÚJO VASCONCELOS
Emot: R\$ 2.00 Total: R\$ 2.24 Total: R\$ 4,00
Salário: 1294 AC675 08-8
Em Telemóvel
BARREIRAS - BA 00/10/2018

Marlene Rêgo de Sá - Titular Maria do Socorro Ferreira de Sá - Titular Substituto
 Thiago da Silva Pereira Neto - Subprocurador Marilene Ferreira de Sá - Advogado

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO EDUARDO, 174 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47803-000 - FONE: (75) 3612-4761

RECONHECIMENTO

Reconheço por Ser o Sr. Yves Rennan Araújo Vasconcelos De:
YVES RENNAN ARAÚJO VASCONCELOS
Emot: R\$ 2.00 Total: R\$ 2.24 Total: R\$ 4,00
Salário: 1294 AC675 08-8
Em Telemóvel
BARREIRAS - BA 00/10/2018

Marlene Rêgo de Sá - Titular Maria do Socorro Ferreira de Sá - Titular Substituto
 Thiago da Silva Pereira Neto - Subprocurador Marilene Ferreira de Sá - Advogado

Ato Notarial ou de Registro

1294.AC677362-2



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001906/2018.E

Nome/Razão Social: **YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELOS**
CPF/CNPJ: **053.694.655-84**
Endereço: **RUA 12 DE OUTUBRO, 476**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR *QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/12/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/03/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700003427570001196125090001906201812059**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/12/2018 às 08:59:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELLOS

CPF: 053.694.655-84

Certidão nº: 163781227/2018

Expedição: 05/12/2018, às 09:52:24

Validade: 02/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELLOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.694.655-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20182893528

NOME	
YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELLOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	053.694.635-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/12/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIFÃO

Nome: YVES RENNAN ARAUJO VASCONCELLOS
CPF: 053.894.655-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, ã certificado que nro constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 09:45:48 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2019.

Código de controle da certidão: **761B.4296.EAF7.7CCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE PROVEDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL		COD.CLI.: 16930	COBRANÇA.: CH	NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				Nº. 119464
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CARREGAMENTO.: 93529	TOTAL: 764,02	SÉRIE 1

Identificação do Emitente PROVEDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL AV JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA - 100-0 - VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA - 47640000 Telefone: (77)3483-4414 Fax: E-mail:		DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 119464 SÉRIE 1 FL 1 de 1	 GRAVE DE ACESSO 2918 1207 0546 2300 0277 5500 1000 1194 6411 1101 1127 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadorias sujeita ao regime de S.T. - Substituído		Protocolo de Autenticação (Data e Hora) 129180310287829 11/12/2018 12:42:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO EXIBIT. PARTICIPANTE	CNPJ	
89557132		07.054.623/0002-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		09.094.604/0001-19		11/12/2018	
RUBRICA		RUBRICA		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
R JABAQUARA		EM FRENTE A RODOVIAR MORADA NOBRE		11/12/2018	
CPF	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	hora de saída
47810278	BARREIRAS	999452338	BA	ISENTO	12:42

FATURA	
Nº	Valor
1	764,02

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	764,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO FRETE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CONTIGO ART		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
SINA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		9 - Sem Frete				OLC7968		BA		11.788.093/0001-87	
AV PERIMETRAL , 993 - CENTRO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
SANTA MARIA DA		BA				86623375					
QUANTIDADE	ESPECIE	NOME	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
8			8	141,54	140,20						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ADIC. ICMS	ADIC. IPI
100840	AFFINITY FARO GAT/ADU GRELHADO CAR/FRAN 01X20KG	01X20KG	23091000	080	5405	SC	6	107,26	643,56	0,00	0,00	0,00
100842	AFFINITY FARO GAT/FIL CARNE/LEITE 01X10,1KG	01X10,1KG	23091000	080	5405	SC	2	60,23	120,46	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS												

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEIADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 11/12/2018

Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COD. CLIENTE: 16930 RUA: 925 COBRANÇA CH PAVÃO REFORMADO - 3º ANDAR DO LADO OESTE CARREGAMENTO: 93555 TRANSMISSÃO: 11005494 OBS: PARA SUGESTÕES E DECLARAÇÕES TEMOS O WHATSAPP (77) 9 9986-2057 IGMA RECOLHIDA ANTERIORMENTE POR AUTENTICIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ART. 289 DO DECRETO 13.762/2012	RESERVAÇÃO AO FISCO <p>Pago com recursos do termo de fomento nº 006/2018</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------



Transações Pendentes

G331111609833056018
11/12/2018 16:13:49

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Agência	231-3
Conta corrente	63486-7

Creditado

Nome	PROVENDAS COMERCIO DE ALI
Agência	5746-0
Conta corrente	6089-5
Valor	764,02
Data	Nesta data

Assinada por	JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA	11/12/2018 16:11:31
	JB985772 MARIA V ZANON	11/12/2018 16:13:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.



Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória
AVENIDA BRASIL, 723
JARDIM AMÉRICA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP
CNPJ: 13.912.506/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000528/2018.E

Nome/Razão Social: **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**
Inscrição Municipal: **001.304.017/29-** CPF/CNPJ: **07.054.623/0002-77**
Endereço: **Av Joaquim Afonso de Oliveira, 100 LETRA D**
Vila Nova Santa Maria da Vitória - BA CEP: 47640-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/11/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/01/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600003729110000002916090000528201811010**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://santamariadavitoria.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/11/2018 às 09:46:03

44

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07054623/0002-77
Razão Social: PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R ANTONIO COTTE FILHO 1106 A / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019

Certificação Número: 2018120402192661253715

Informação obtida em 04/12/2018, às 11:54:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROVENIDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.054.623/0002-77

Certidão n°: 163703757/2018

Expedição: 04/12/2018, às 12:30:07

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROVENIDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.054.623/0002-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

Emitida para os efeitos das arts. 113 e 114 da Lei 3.066 de 11 de dezembro de 1991 - Código Tributário do Estado da Bahia

Código Nº. 20182084964

RAZÃO SOCIAL	
PROVEDORES EXERCÍCIO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.257.132	07.084.423/0002-77

Fica confirmado que existem, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando a presente Certidão Positiva o efeito de Negativa.

Processo(s) de Inscrição(s) Fiscal(is): ICMS

206890 01/06/13-6 - 2a Inst/Migêlio 237000 001/018-0 - Inicial/AO Pacto ou DEF
229228 01/04/14-2 - 2a Inst/PAEA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na DM de Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/12/2018, conforme Portaria nº 019/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.ssfaz.ba.gov.br>

Valerá como a representação cartúnea da certidão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DVM DA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROVEDORES DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.064.033/0001-06**

Respostando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que visem a ser aduzidos, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (SRFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federado, para todas as unidades e fundações públicas de administração direta e indiretas, ressalvada a atuação do sujeito passivo no âmbito do RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <http://ribf.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida eletronicamente com base no Protocolo Conjunto RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014, Entido as 12:00:42 do dia 04/12/2018 e hora e data de emissão.
Versão: 05/02/09/2019
Código de controle da certidão: STC1.818A2.18F7.0C3E
Qualquer restora ou erro de inválida este documento

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478698NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7876 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS CNPJ: 09.094.604/0001-19		DATA DE VENCIMENTO 26/12/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 285,87	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 23/11/2018 DATA DA APRESENTAÇÃO 23/11/2018 NÚMERO DA NOTA FISCAL 333874416	CONTA CONTRATO 007043629616 Nº DO CLIENTE 1012857405 Nº DA INSTALAÇÃO 0007082109
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA QD C 120 A BARREIRINHA/BARREIRAS 47809-999 BARREIRAS BA		CLASSIFICAÇÃO B3 COMERCIAL - COMERCIAL Monofásico		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br		RESERVADO AO FISCO FA11.C7CD.6D4E.EC87.5BD1.D669.9E77.E711		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	312,00	0,76682415	239,24
Acréscimo Bandeira AMARELA			3,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,83
Contrib. Ilum. Pública Municipal			30,00
Multa por atraso-NF 321585013 - 21/09/18			5,80
Juros por atraso-NF 321585013 - 21/09/18			1,02
Atualização IGPM-NF 321585013 - 21/09/18			0,67
TOTAL DA FATURA			285,87

Confere com Original
 Em 19/12/2018
 Assinatura

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO	kWh
Consumo Ativo(kWh) 0.51937009	NOV 18	312
	OUT 18	330
	SET 18	331
	AUG 18	185
	JUL 18	214
	JUN 18	113

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		%
Geração de Energia	60,82	21,36
Transmissão	11,30	4,55
Distribuição (Coelba)	83,18	29,42
Encargos Setoriais	13,08	5,28
Tributos	80,18	32,25
Perdas de Energia	15,31	6,18
TOTAL	248,58	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	
248,58	27,00	67,11	248,58	0,94	2,33	248,58	4,33	10,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh		
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000001160802210	CAT	23/10/2018	5.147,00	23/11/2018	5.459,00	31	1,00000	0,00	312,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 24/12/2018

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIMESTRAL	META ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	0,73	5,91	11,82	23,84
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,00	3,38	8,72	13,46
Duração máxima de interrupção contínua		0,73	3,48	0,00	0,00
Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 93,08

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTA CONTRATO 007043629616	MÊS/ANO 11/2018	TOTAL A PAGAR(R\$) 285,87	VENCIMENTO 26/12/2018	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Transações Pendentes

G335141752640075012
14/12/2018 17:58:05

Pagamento de outros convênios

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/12/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.57.55
0231300231

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.486-7
EFETUADO POR: TATIANE LAUCK SOUZA

Convenio COELEA
Codigo de Barras 83860000002-6 85870030007-7
04362961610-1 07897522173-2
Data do pagamento 14/12/2018
Valor Total 285,87
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JB985772 MARIA V ZANON	14/12/2018 17:58:57
	JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA	14/12/2018 17:58:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO TERMO DE FOMENTO
006/2018 – PARCELA 03.

01 – CANIL E GATIL LOBO;

02 – ANIMAIS INTERNOS;

03 – RESGATES;

04 – DR. YVES RENNAN ARUJO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS);









